



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

MOÇÃO Nº 035/2009

ENCAMINHADO AS COMISSÕES:

Justiça e Redação  
Especial

MOÇÃO DE APLAUSO

DATA: 30 NOV. 2009



**VANZELLA – DEM e VEREADORES ABAIXO ASSINADOS**, com assento nesta Casa, de acordo com o Artigo 136, do Regimento Interno, requerem da Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a **Diretoria Executiva da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste**.

## JUSTIFICATIVAS

*Esta homenagem faz jus a Diretoria Executiva da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste, Extensiva a todos que colaboraram com a conquista e o evento de inauguração da MT242.*

*Essa moção de aplausos se trata de uma homenagem a Diretoria Executiva da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste, pela conquista do termino da construção da MT242, extensiva a todos que colaboraram com o evento de inauguração.*

*Para dar mais celeridade ao processo de pavimentação da MT 242, grupos de produtores rurais entraram na empreitada e firmaram parceria com os órgãos públicos estaduais e iniciaram a pavimentação em alguns trechos. Um dos exemplos é o da Associação dos Beneficiários da Rodovia de Integração Leste-Oeste MT-242, que compreende o trecho de Sorriso - Nova Ubitatã - Boa Esperança do Norte. Em 2003 a Associação firmou parceria com o governo do Estado e com os municípios de Sorriso e Nova Ubitatã e conseguiram pavimentar 159 km, interligando as duas cidades, passando ainda pelo distrito de Boa Esperança do Norte.*

*A Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste é uma sociedade civil sem fins lucrativos, que busca manter a rodovia em boas condições de tráfego. Para isso, a Associação em convênio com a Sinfra, montou a Praça de Pedágio na referida Rodovia, que tem como objetivo o controle de peso através da balança rodoviária e a*





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

cobrança de R\$ 3,50 por eixo para fins de operacionalização e manutenção da Praça e manutenção da Rodovia para geração de conforto e segurança aos usuários melhorando assim, a qualidade de vida dos munícipes. Entre os benefícios listados está a rapidez no transporte, valorização das propriedades próximas à rodovia e redução nos custos com o envio da mercadoria a outros pontos do país.

**CONSIDERANDO** que as obras são feitas com parte de recursos do governo de Mato Grosso, por meio do Fundo Estadual de Transporte e Habitação (Fethab). Outra parte do montante é arrecadado entre os produtores, que na avaliação deles é em benefício do próprio segmento, que assim passa a contar com rodovias de qualidade para o escoamento da produção local.

**CONSIDERANDO** que a obra da MT242 iniciou em setembro de 2003 e contou com investimento de R\$ 52,92, milhões, oriundos de um convênio entre Produtores Rurais da região, através da Associação da Rodovia da Integração Leste/Oeste: Sorriso, Nova Ubiratã e Boa Esperança do Norte, Governo do Estado através da Secretaria de Estado de Infra-Estrutura (Sinfra), e as prefeituras de Sorriso e Nova Ubiratã.

**CONSIDERANDO** que esta obra MT242 foi reivindicação da **Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste**, junto ao Estado, através de projeto elaborado, com parcerias entre Estado, Município e Associação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de novembro de 2009.

  
VANZELLA  
Vereador DEM


  
BOANERGES COSTA  
Vereador PMDB

  
GERSON L. FRANCIO – JABURU  
Vereador PSB


  
ROSEANE MARQUES DE AMORIM  
Vereadora PR

  
PROFESSORA MARISA  
Vereadora PSB

  
CHACRINHA  
Vereador PR

  
CHAGAS ABRANTES  
Vereador PR

  
POLESELLO  
Vereador PTB

  
LUIS FABIO MARCHIORO  
Vereador PDT

  
LEOCIR FACCIO  
Vereador PDT

APROVADO

Av. Expediente

Sala de Sessão 07 DEZ. 2009

Secretaria



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 224/2009.

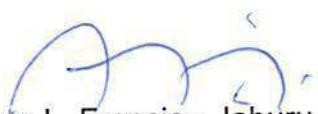
DATA: 30/11/2009.


ASSUNTO: MOÇÃO Nº 035/2009.


SÚMULA: MOÇÃO DE APLAUSO A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE.

RELATOR: CHAGAS ABRANTES

**RELATÓRIO:** Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão de Justiça e Redação se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a **Moção nº 035/2009**, que tem como súmula: MOÇÃO DE APLAUSO A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE. Essa moção de aplausos se trata de uma homenagem a **Diretoria Executiva da Associação dos Beneficiários da Rodovia da Integração Leste e Oeste**, pela conquista do termino da construção da MT242, extensiva a todos que colaboraram com o evento de inauguração. Após a análise da Moção em questão, este relator vota pelo seu encaminhamento ao Plenário. Acompanham o voto do relator os demais membros da Comissão.

  
Gerson L. Francio - Jaburu  
Presidente

  
Chagas Abrantes  
Relator

  
Professora Marisa  
Membro





# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

## PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL – TÍTULOS, COMENDAS E MOÇÕES.

**PARECER Nº 034/2009**

**DATA:** 30/11/2009.

**ASSUNTO:** MOÇÃO Nº 035/2009

**SÚMULA:** CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE.

**RELATORA:** ROSEANE MARQUES DE AMORIM.

**RELATÓRIO:** Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e nove, os membros da Comissão Especial – Títulos, Comendas e Moções se reuniram nas dependências da Câmara Municipal de Sorriso, para exarar parecer sobre a Moção nº 035/2009, que tem como súmula: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO A DIRETORIA EXECUTIVA DA ASSOCIAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA DA INTEGRAÇÃO LESTE OESTE. Após analisar o mérito da questão esta Comissão passa a exarar o seguinte parecer: A sociedade de Sorriso através dessa moção pretende homenagear pela conquista do término da construção da MT/242 e prestar gratidão a todos que colaboraram com sua inauguração. Por esse motivo esta comissão fica feliz em autorizar sua tramitação em plenário.

  
Luis Fabio Marchioro  
Presidente

  
Roseane Marques de Amorim  
Relatora

  
Vanzella  
Membro